"EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 07/2021" Tauá-CE, 18/10/2021.

Referente Mensagem de Lei nº 43/2021 - Projeto de Lei nº 70/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
18/10/2021
Francisco Helder Lima Castelo
Presidente

Vereador **Fúlvio** Emerson **Gonçalves** Cavalcante
Vereador **Genival** Coutinho Sobrinho
Vereador **Marco Aurélio** Moreira de Aguiar

APROVADO EM Unica SOUSSA
POR unanimidade
SALA DE SESSÕES 18/10/2021
FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
PRESIDENTE

EMENTA: Altera o Projeto de Lei nº 70/2021.

O (s) Vereador(es) nominado(s) abaixo, com assento(s) nesta Casa legislativa, no uso de suas atribuições LEGAIS e REGIMENTAIS, submete(m) à apreciação do Egrégio Plenário desta Augusta Câmara Municipal o PROJETO DE EMENDA adiante:

- Na alteração proposta pelo Projeto de Lei nº 70/2021 ao art. 3 da Lei Municipal nº 1.547, de 14 de abril de 2008, altere-se a quantidade de membros do referido Conselho Municipal para 14 (quatorze) membros, incluindo no inciso I a alínea "f" especificada abaixo:

g) Câmara Municipal de Tauá, não necessariamente por Vereador;

- Altere-se, ainda, a quantidade de representantes indicados na alínea "e", do inciso II, na forma assentada a seguir:

e) 02 (dois) representantes escolhidos dentre clubes sociais de serviços;

→ JUSTIFICATIVA |

A presente emenda visa incluir um representante da Câmara Municipal de Tauá na composição do citado Conselho Municipal.

Os conselhos municipais reúnem todos os atores sociais que desejam cooperar no processo decisório de criação de políticas públicas. São espaços formados a partir da interação da população com os representantes do poder público, portanto,

devem contar com a atuação Câmara Municipal de Tauá, peça importante no equilíbrio democrático, uma vez que referida Casa Legislativa é aquela que promove um movimento duplo de diálogo equilibrado entre a sociedade, o Executivo e a confecção de leis voltadas para atender as demandas reais das comunidades.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Diante da justificativa acima, ROGA que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem este Projeto de Emenda que altera Projeto de Lei n° 70/2021, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar este tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Paço da Câmara Municipal de Tauá em 18 de outubro de 2021

x_____

FÚLVIO EMERSON **GONÇALVES** CAVALCANTE
VEREADOR

x_____

GENIVAL COUTINHO SOBRINHO
VEREADOR

x_____

MARCO AURÉLIO MOREIRA DE AGUIAR
VEREADOR